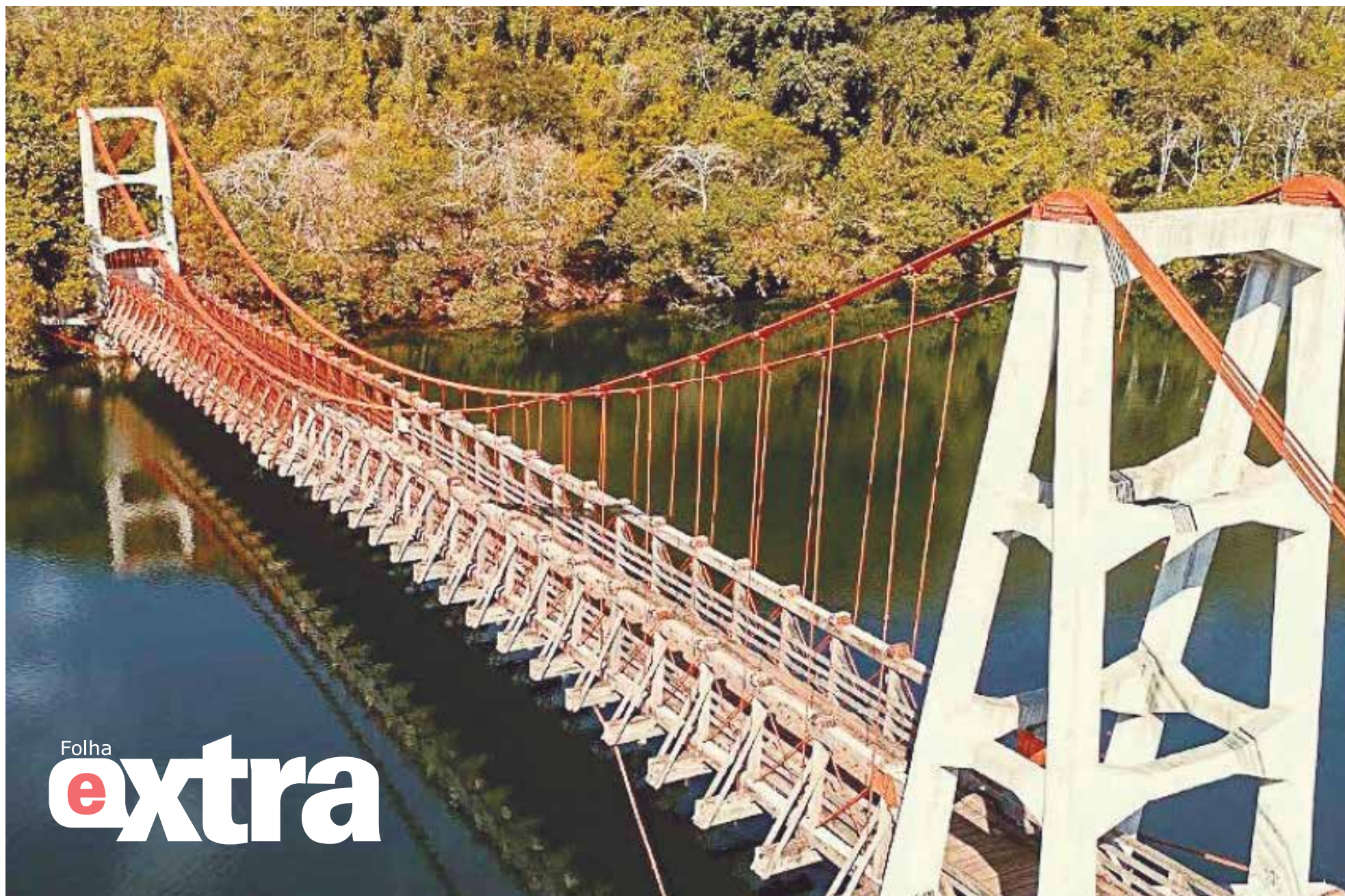


Ponte Pênstil "Alves de Lima" é reinaugurada após ter sido destruída por incêndio criminoso

Obras para recuperar a estrutura que é um dos principais cartões postais do Norte Pioneiro foi concluída após três anos



Lançamento da Frente Invasão Zero reúne Lupion e Bolsonaro na FPA

Deputado e ex-presidente criticaram a conduta dos movimentos invasores

Prefeita Alcione distribui lanches à pacientes que viajam para atendimento em outras cidades

De acordo com a prefeita, ação tem previsão de fornecer mais de 160 kits diariamente

Hilux carregada com maconha bate em caminhão e motoristas ficam presos as ferragens



Mulher é encontrada morta em Wenceslau Braz

Vítima foi encontrada pela filha que acionou o socorro para mãe, mas vítima já estava morta

Choque elétrico mata homem na zona rural de Arapoti

Lançamento da Frente Invasão Zero reúne Lupion e Bolsonaro na FPA

Deputado e ex-presidente criticaram a conduta dos movimentos invasores



Assessoria
Política Nacional

Lançada nesta terça-feira (24), a Frente Parlamentar Invasão Zero, de combate às invasões de terra, reuniu, em Brasília, o ex-Presidente Jair Bolsonaro e o seu ex-vice-líder no Congresso Nacional, deputado Pedro Lupion (PP-PR), presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). O deputado paranaense Pedro Lupion, falou sobre a iniciativa. "Abrimos nossa casa para essa iniciativa dos deputados Tenente-coronel Zucco e Ricardo Salles, logo após o

encerramento da CPI do MST. O Presidente Bolsonaro apadrinha a iniciativa, até porque, no seu governo, praticamente não tivemos invasões de terra e promovemos a verdadeira reforma agrária, ao titularmos mais de 300 mil famílias pelo Brasil", disse Lupion. O presidente da FPA disse serem preocupantes as notícias de invasões de terra, seja na Bahia, ou situações como a ocorrida em Guarapuava, no Paraná, na última semana. Na ocasião, integrantes do Movimento dos Sem-Terra agrediram policiais militares e ameaçaram torná-los réus. No dia seguinte, a PM-PR fez operação policial no acampamento do grupo, encontrou e

apreendeu armas. Lupion criticou a conduta de tais movimentos de invasores, por não pretenderem dar terras às pessoas. Na verdade, segundo ele, "esses grupos estão apenas em busca de cargos e espaços no atual governo petista". Já ex-Presidente Bolsonaro aproveitou a oportunidade e defendeu a importância de aqueles que lutam pelo campo e a favor dos produtores rurais estarem unidos contra os invasores de terras. "O agro é a força da nossa economia e a nossa garantia de alimento. Estão todos de parabéns pela nossa união pela independência do nosso Brasil", afirmou Bolsonaro.



Esses grupos estão apenas em busca de cargos e espaços no atual governo petista

www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Governador libera mais R\$ 403 milhões para a saúde e entrega novos carros e ambulâncias

Da Redação
Política Estadual

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta terça-feira (23) um aporte adicional de R\$ 403,3 milhões para a área da Saúde do Paraná. Os recursos serão utilizados em aumento dos repasses para custeio das internações de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e para a ampliação das cirurgias eletivas a serem

realizadas na segunda etapa do programa Opera Paraná. Durante o mesmo evento, também foram entregues 183 novos veículos para a renovação da frota estadual da Saúde, que somam mais R\$ 33 milhões. As medidas reforçam o atendimento regionalizado aos cidadãos, que é uma das metas do governo estadual nesta área. A maior parte dos recursos é destinada ao aumento de 20% nos repasses para custeio das internações e atendimentos de urgência e emergência pelo

SUS para hospitais privados e filantrópicos. O objetivo é ampliar o acesso, a qualificação e a estruturação de aproximadamente 240 unidades hospitalares, que respondem pelo atendimento de mais 70% da demanda de urgência no Paraná. Segundo Ratinho Junior, o reajuste permitirá que o Paraná tenha uma Tabela SUS própria, algo inédito no Estado. "É um dinheiro adicional que o Governo do Estado aporta para melhorar a tabela SUS, que está defasada há muitos

anos, o que deve facilitar o custeio do trabalho dos médicos, enfermeiros e dos próprios hospitais", afirmou o governador. O Hospital do Rocio, em Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, por exemplo, receberá cerca de R\$ 2 milhões a mais por mês. O Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba, terá um acréscimo mensal de R\$ 400 mil, enquanto a Santa Casa de Jacarezinho receberá mais R\$ 80 mil. O incremento foi pactuado entre a Secretaria de Estado

da Saúde (Sesa) e o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) em junho e formalizado por meio da Resolução nº 902/2023 da Sesa. Os recursos serão adicionados ao pagamento pelas Autorizações de Internação Hospitalar, preenchidas pelas unidades quando o paciente é internado pelo SUS. Os repasses ocorrerão por um prazo de 18 meses em complemento aos pagamentos do governo federal. A Sesa estima que, neste período, os repasses totalizem R\$ 253,3 milhões.



Prefeita Alcione distribui lanches à pacientes que viajam para atendimento em outras cidades

De acordo com a prefeita, ação tem previsão de fornecer mais de 160 kits diariamente



Alcione Lemos realizando a entrega dos Kits de lanches para os pacientes que irão realizar a viagem Foto: Divulgação.

Da Redação
Jaguariávia

Em uma iniciativa que visa atender às necessidades dos pacientes em tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que precisam se deslocar de suas cidades de origem, foram entregues hoje os primeiros kits lanches. O objetivo é proporcionar uma alimentação saudável durante essas viagens.

Os kits são compostos por duas opções, sendo uma geral e outra destinada aos pacien-

tes diabéticos, com o intuito de atender às necessidades alimentares específicas de cada grupo. Cada kit é composto por quatro itens, garantindo uma alimentação equilibrada e nutricionalmente adequada. Essa ação tem previsão de fornecer mais de 160 kits por dia, e é importante ressaltar que os acompanhantes dos pacientes também receberão o lanche. Dessa forma, a iniciativa busca assegurar que tanto os pacientes quanto seus acompanhantes tenham acesso a uma alimentação adequada durante o período em que estão afastados de suas residências.

Essa ação demonstra o compromisso em proporcionar um atendimento de qualidade aos pacientes do SUS,

garantindo não apenas o tratamento médico necessário, mas também a preocupação com o bem-estar e a saúde durante todo o processo de tratamento, incluindo os deslocamentos que muitas vezes são necessários.

Essa entrega de kits lanches é mais um passo em direção a uma assistência integral e humanizada aos pacientes do SUS, assegurando que, mesmo nas situações mais desafiadoras, suas necessidades básicas sejam atendidas. A ação reflete o cuidado com as pessoas que buscam atendimento médico e reforça a importância de ações que vão além do tratamento clínico, incluindo a promoção de hábitos saudáveis e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

**PELO
PARANÁ**



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

SETOR INDUSTRIAL

Tomou posse nesta segunda-feira (23) o novo presidente da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), Edson Vasconcelos. Na ocasião, o governador Ratinho Junior lembrou que a Fiep tem um papel importante no desenvolvimento da economia do Paraná. "O PIB cresceu mais do que o dobro da média nacional no primeiro semestre, o setor industrial foi determinante nesse resultado," disse o governador.

AVANÇANDO

O vice-governador governador, Darci Piana, afirmou em entrevista que a casa oficial de veraneio dos governadores, localizada na Ilha das Cobras, está passando por uma ampla reforma. De acordo com Piana, a reforma está bem avançada. O espaço passará a ser utilizado como uma grande escola profissionalizante de gastronomia e hotelaria.

LINHA DE CRÉDITO

O secretário Estadual de Turismo, Marcio Nunes, comemorou o lançamento do novo programa de Fomento ao Turismo, Pesca e Náutica, destinado a fortalecer empreendimentos voltados ao turismo náutico e pesqueiro no Estado. O programa é composto por duas linhas de crédito distintas com taxa de juros de 0,65% ao mês. A primeira com crédito de até R\$ 30 mil. A segunda linha dispõe de créditos de até R\$ 500 mil.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

O Senac PR lançou sua sexta faculdade no estado. A unidade de São José dos Pinhais passa agora a ser mais um polo de educação superior da entidade, ofertando os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Processos Gerenciais, a partir do primeiro semestre de 2024.

UNIDADES SENAC

O Senac paraná possui 41 unidades no estado, sendo seis faculdades, com a oferta de cursos tecnológicos. A missão da entidade é educar para o comércio de bens serviços e turismo, para isso, oferece formação desde a aprendizagem, até o ensino superior.

NOVO PAC

Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) será lançado no dia 31 de outubro no Paraná com a presença do ministro Rui Costa (Casa Civil), coordenador do programa no governo federal. O Novo PAC prevê R\$ 107,2 bilhões em obras e serviços, o sexto maior investimento do país e o maior entre as regiões sul, centro-oeste e norte.

NOVO PAC II

Na última semana, o Ministério das Cidades autorizou a retomada de obras pelo PAC em seis cidades da região metropolitana – Curitiba, Pinhais, Colombo, São José dos Pinhais, Piraquara e Fazenda Rio Grande – da capital paranaense em um investimento de R\$ 470 milhões. O Ministério da Educação também autorizou a retomada de 54 obras, entre creches, escolas e quadras – que estavam paralisadas ou inacabadas em 37 cidades do Paraná.

Mulher é encontrada morta no bairro São Miguel, em Wenceslau Braz

Vítima foi encontrada pela filha que acionou o socorro para mãe, mas vítima já estava morta



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Da Redação
Reportagem Local

Uma situação chocante e triste foi registrada na manhã desta terça-feira (24) na zona rural do município de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, no início da manhã as

equipes da Polícia Militar e do Hospital de Caridade São Sebastião foram informadas sobre um suposto óbito registrado no bairro rural Patrimônio São Miguel. Com isso, uma viatura policial e a ambulância da secretaria Municipal de Saúde foram até o endereço informado para averiguar a situação. No local, foi constatado o corpo de uma mulher já sem vida e uma cena que, supostamente, dá indícios de que ela tenha

atentado contra a própria vida. Ainda segundo as informações, a filha da vítima foi quem encontrou a mãe. Desesperada, a menina teria procurado ajuda ligando para psicóloga e professora pedindo por socorro para sua mãe. A menor foi amparada e encaminhada para receber atendimento médico. O corpo da mulher deve ser recolhido pela equipe do IML (Instituto Médico Legal) e o caso apurado pela Polícia Civil.

Choque elétrico mata homem na zona rural de Arapoti
De acordo com as informações, a vítima estava mexendo em uma bomba d'água



Da Redação
Arapoti

Um acidente doméstico tirou a vida de um homem na tarde do último domingo (22) na zona rural do município de Arapoti, nos Campos Gerais. De acordo com as informações apuradas pela equipe do Portal Voz do Povo de Arapoti, a vítima é um homem de 56 anos de idade. Ele estaria manuseando uma bomba

d'água as margens de um rio quando acabou sofrendo um choque elétrico. A situação foi registrada no bairro Arrozal próximo a divisa com o município de Ventania. Ainda conforme as informações, a equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) chegou a ser acionada para prestar socorro a vítima, mas quando chegou ao local o óbito foi confirmado. Frente aos fatos, o caso foi repassado as autoridades competentes.

Hilux carregada com maconha bate em caminhão e motoristas ficam presos as ferragens



Da Redação
Ribeirão do Pinhal

Um grave acidente de trânsito deixou ao menos duas pessoas feridas na manhã desta terça-feira (24). A situação foi registrada na rodovia PR-218 no trecho que passa por Ribeirão do Pinhal, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações apuradas pelo portal de notícias Tá no Site, uma caminhonete Toyota Hilux que

transitava pela rodovia PR-218 no trecho entre os municípios de Jundiá do Sul e Ribeirão do Pinhal se envolveu em uma colisão frontal com um caminhão Mercedes Benz que transitava no sentido contrário da rodovia. Com a violência do impacto, os dois veículos ficaram destruídos e os motoristas presos as ferragens. Equipes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) estiveram no local para prestar atendimento as vítimas. A

equipe da Ainda conforme as primeiras informações, o motorista da Hilux estaria fugindo da polícia devido a caminhonete estar carregada com drogas quando acabou perdendo o controle da direção vindo a bater contra o caminhão. Após o acidente, os policiais constataram que o compartimento de cargas da caminhonete estava recheado de tabletes de maconha. Polícia Rodoviária Estadual também esteve presente prestando atendimento a ocorrência.



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 71/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6922	01064-C.E.F. C/C 6.624.021-7 COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM FR 1064	52.000,00
	TOTAL	52.000,00

Artigo 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00.00.00	RENDIMENTOS DO COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM C.E.F. C/C 6.624.021-7 FR 1064	3.327,36
1.7.1.3.50.9.1.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIA PARA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM C.E.F. C/C 6.624.021-7 FR 1064	48.672,64
	TOTAL	264.055,81

Artigo 3º. Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores de acordo com o Artigo 2º, I.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 24 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 72/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 721 de 24 de outubro de 2023, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 349.793,77 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.1061	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
503	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
502	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	202.880,00
501	00501-Receitas de Alienações de Ativos	123.420,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
7242	00776-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	3.493,77
	TOTAL	349.793,77

Artigo 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00501	Receitas de Alienações de Ativos	114.524,19
00776	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	3.213,77
	TOTAL	117.737,96

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTERVIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	45.880,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	22.000,00

JUNDIAÍ DO SUL

1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	50.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FONTE 501	8.895,81
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FONTE 776	280,00
	TOTAL	212.055,81

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2048	Manutenção da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2850	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores em conformidade com o Artigo 2º, II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 24 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

LEI Nº 721/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná APROVOU e Eu, ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 349.793,77 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 680/2022 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
09.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.0020.1061	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL		
44.90.61.00.00	00501 - Aquisição de Imóveis	00501	123.420,00
44.90.61.00.00	00502 - Aquisição de Imóveis	00104	202.880,00
44.90.61.00.00	00503 - Aquisição de Imóveis	00103	20.000,00
14.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.001.08.122.0010.2101	Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social		

33.90.93.00.00	07242 - Indenizações e Restituições	00776	3.493,77
TOTAL DO CRÉDITO			349.793,77

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00501	Alienação de Bens	114.524,19
00776	FEAS Veículo Adaptado	3.213,77
	TOTAL	117.737,96

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FONTE 501	8.895,81
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FONTE 776	280,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	45.880,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	22.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	50.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	80.000,00
	TOTAL	212.055,81

III - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2048	Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2850	00103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores de acordo com o Artigo 2º, II.

Artigo 4º - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 678/2022 (LDO) e 680/2022 (LOA).



JUNDIAÍ DO SUL

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 24 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 70/2023

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura **O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ;** Sr. Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal de Cultura nº. 713 de 05 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Designa os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Cultura, como segue:

Representante do Departamento de Cultura

1. Rosemary Camargo de Andrade - CPF: 606.281.389-20 - **PRESIDENTE**

Representantes do Poder Executivo

Titulares

1. Gislaine de Assis Costa – CPF: 103.340.409-81
2. Ivanise de Lima Silva - CPF: 899.191.819-00

Suplentes

1. Jocimar Aparecida de Souza – CPF: 024.710.659-37
2. Thaysa Fernanda Pereira Rosa – CPF: 093.413.059-00
3. Luiz Antônio dos Santos – CPF: 598.874.519-91

Representantes da Sociedade Civil

Titulares

1. Angélica Aparecida Simão – CPF: 075.401.049-02
2. Márcia de Oliveira Bueno Lopes – CPF: 042.606.509-39 – **VICE-PRESIDENTE**
3. Jaqueline Fátima Campos Melo – CPF: 301.604.448-02

Suplentes

1. Amanda Rosa Gonçalves – CPF: 102.859.919-65
2. Rosa Ramos da Rocha Oliveira – CPF: 019.246.319-54
3. Gabriel Aparecido Camargo – CPF: 139.316.639-30

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nessa data, com posterior publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jundiá do Sul, 23 de outubro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 – Cx Postal 11 – Centro
FONE/FAX (43) 3626-1490 – CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000, Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

**DECRETO Nº 70/2023**

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de

Cultura

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO

PARANÁ; Sr. Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal de Cultura nº. 713 de 05 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Designa os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Cultura, como segue:

Representante do Departamento de Cultura

1. Rosemary Camargo de Andrade - CPF: 606.281.389-20 - **PRESIDENTE**

Representantes do Poder Executivo

Titulares

1. Gislaine de Assis Costa – CPF: 103.340.409-81
2. Ivanise de Lima Silva - CPF: 899.191.819-00

Suplentes

1. Jocimar Aparecida de Souza – CPF: 024.710.659-37
2. Thaysa Fernanda Pereira Rosa – CPF: 093.413.059-00
3. Luiz Antônio dos Santos – CPF: 598.874.519-91

Representantes da Sociedade Civil

Titulares

1. Angélica Aparecida Simão – CPF: 075.401.049-02
2. Márcia de Oliveira Bueno Lopes – CPF: 042.606.509-39 – **VICE-PRESIDENTE**
3. Jaqueline Fátima Campos Melo – CPF: 301.604.448-02

Suplentes

1. Amanda Rosa Gonçalves – CPF: 102.859.919-65
2. Rosa Ramos da Rocha Oliveira – CPF: 019.246.319-54
3. Gabriel Aparecido Camargo – CPF: 139.316.639-30

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nessa data, com posterior publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jundiá do Sul, 23 de outubro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63-2023.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA OCUPACIONAL.

Do(s) Contratado(s): LC CLINICA INTEGRADA CRESCER LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.719.929/0001-24.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação em razão de urgência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 24 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PINHALÃO

REVOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **R E S O L V E:** Revogar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04/2023, que tinha por objeto o Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica do Programa Asfalto Novo Vida Nova, tendo em vista que não houve publicação no jornal de grande circulação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 24 de outubro de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: **R E S O L V E:** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 66/2023 de 17/08/2023, que visa aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a todos os veículos da frota

PINHALÃO

municipal., a FAVOR do Proponente: 1) GERMA-NO PNEUS LTDA, CNPJ nº 48.926.883/0001-91, pelo valor total de R\$ 519.690,00 (Quinhentos e dezenove mil seiscentos e noventa reais). 2) MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 50.108.526/0001-68, pelo valor total de R\$ 50.164,67 (Cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). 3) SANJU PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.825.223/0001-87, pelo valor total de R\$ 118.166,51 (Cento e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos). 4) EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 07.530.236/0001-89, pelo valor total de R\$ 28.100,10 (Vinte e oito mil e cem reais e dez centavos). 5) PREMIUMPNEUS LTDA, CNPJ nº 33.054.804/0002-03, pelo valor total

de R\$ 53.746,90 (Cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). 6) JN PNEUS LTDA, CNPJ nº 44.472.217/0001-70, pelo valor total de R\$ 61.449,62 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). 7) SETIM & TITON LTDA, CNPJ nº 20.862.784/0001-74, pelo valor total de R\$ 13.944,00 (Treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais). 8) GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 34.147.979/0001-47, pelo valor total de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais). 9) J.E.PNEUSLTDA, CNPJ nº 48.910.213/0001-87, pelo valor total de R\$ 15.526,00 (Quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais). 10) ZEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, pelo valor total de R\$ 66.092,00

(Sessenta e seis mil e noventa e dois reais). 11) IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 03.805.667/0001-50, pelo valor total de R\$ 27.839,84 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). 12) CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 47.270.248/0001-36, pelo valor total de R\$ 1.999,50 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). 13) ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 51.890.698/0001-07, pelo valor total de R\$ 1.449,50 (Um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 24 de outubro de 2023. DIONISIOARRAIS DEALENCAR Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ



WENCESLAU BRAZ GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

A possível contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação do sistema de som e iluminação, conforme rider fornecido pelo artista, durante a realização do evento de comemoração alusivo ao aniversário de 87 anos de emancipação do município de Wenceslau Braz, a ser realizada nos dias 24 e 25 novembro de 2023.

2.2 Registro de Preço () Sim (x) Não

2 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação se justifica em virtude da realização do evento de comemoração alusivo ao aniversário de 88 anos do município de Wenceslau Braz. Tal evento se realizará nos dias 24 e 25 de novembro de 2023, no "Espaço Chico", o qual contará com a apresentação artística da dupla Fernando e Sorocaba. Em resumo, a contratação das estruturas de som e iluminação para o aniversário da cidade pode ser justificada com base na importância de proporcionar uma celebração significativa, promover a cultura local, atrair visitantes, garantir a segurança e o entretenimento da comunidade, além de fortalecer o orgulho cívico.

3 DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A possível contratação dos serviços em tela, deverá ocorrer diretamente, através da modalidade Dispensa de Licitação, com base art. 75, II, e §3º, da Lei 14.133/2021, bem como do Art. 1º, do Decreto nº 10.922/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...] § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo¹.
(inciso II do caput do art. 75 - R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos))

Isto é, quando o valor do serviço ou da compra não ultrapassar R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos) poderá a administração pública contratar diretamente, por meio da Dispensa de Licitação.

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Decreto/D10922.htm#art1.



WENCESLAU BRAZ GOVERNO MUNICIPAL

Cabe ressaltar que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo está em vigor desde sua publicação, datada de 1º de abril de 2021, conforme seu Art. 194, podendo ser imediatamente utilizada, ficando a critério da Administração escolher o diploma legal em que se baseará a contratação, nos termos do Art. 191, da Lei 14.133/2021. Inclusive, o Tribunal de Contas da União já se pronunciou a respeito do tema, em resposta ao questionamento formulado pela Secretaria-Geral do próprio Tribunal, mais especificamente no que se refere à dispensa de licitação em razão do valor, observe:

9. Acórdão: VISTA, relatada e discutida a presente consulta formulada pela Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal (Segedam), com base em questão suscitada pela Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip) quanto à proposta de avaliar a imediata aplicação da Lei nº 14.133/2021 aos procedimentos de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, de bens e serviços para o TCU que, pelo valor estimado, se enquadrem na hipótese do art. 75, II, do mencionado normativo, ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em: 9.1. responder à consultante, Secretaria-Geral de Administração (Segedam), que: 9.1.1. é possível a utilização do art. 75 da Lei 14.133/2021 por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais (Sisg), do grupo chamado órgãos "não-Sisg", em caráter transitório e excepcional, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; 9.1.2. em reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, que seja utilizado o Diário Oficial da União – DOU como mecanismo complementar ao portal digital do TCU, em reforço à devida publicidade até a efetiva integração entre os sistemas internos e o PNCP; 9.2. orientar a Secretaria-Geral de Administração e a Secretaria-Geral da Presidência deste Tribunal que priorizem as ações para a devida integração dos sistemas internos do TCU com o PNCP. (ACÓRDÃO Nº 2458/2021 – TCU – Plenário)

O Egrégio Tribunal ao longo de seu parecer argumenta a respeito da possibilidade de aplicação imediata da Nova Legislação, mesmo que o ente federativo ou o órgão ainda não tenha adotado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dentro do prazo previsto na legislação, veja:

34. Seria, no mínimo, ilógico que o legislador tenha previsto tão claramente um período de experimentação; indicado que ao longo desse tempo a Administração poderia optar por qual regime utilizar em cada licitação ou contratação direta; que tenha considerado 2 (dois) anos um prazo razoável de adaptação; e que tudo isso nada representasse; que, após um longo processo, o detentor da competência constitucional para legislar sobre licitação e contratação aprovasse uma Nova Lei de Licitações, mas que a efetiva possibilidade de utilização do novo regime para a Administração Pública ficasse à mercê da pressa ou da vontade de um pequeníssimo grupo – sem legitimidade democrática – de lançar a plataforma operacional do PNCP.

35. Em tese, tal visão direcionaria à desatinada conclusão de que: i) o período de 2 (dois) anos definido pelo legislador, não teria qualquer relevância, uma vez que poderia – intencionalmente ou não – ser reduzido a

WENCESLAU BRAZ



WENCESLAU BRAZ
GOVERNO MUNICIPAL

zero e inviabilizado para todas as esferas de governo (o que denotaria, inclusive, afronta à autonomia entre os entes); ou ii) na hipótese de o PNCP não ser implementado até abril de 2023, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estariam impedidos de realizar contratações, tendo em vista a programada derrogação das Leis n. 8.666/1993; 10.520/2002; e 12.462/2011. (...) (ACÓRDÃO Nº 2458/2021 – TCU – Plenário)

Além disso, o Art. 176, parágrafo único, incisos I e II, dá aos municípios pequenos, de até 20.000 (vinte mil) habitantes, o prazo de 6 (seis) anos para a migração e adaptação ao PNCP. Outrossim, enquanto não adotarem o PNCP, deverão publicar em diário oficial as informações exigidas pela Lei, bem como disponibilidade a versão física dos documentos.

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: [...] Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

- I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
- II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Ademais, a Lei 14.133/2021 foi regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 44, de 12 de abril de 2022, o que ratifica a possibilidade de compras através da aplicação da Nova Legislação. Outrossim, com o objetivo de se obter o melhor custo-benefício, evitando o desperdício de verba pública foram realizadas pesquisas de preços, tendo sido verificado que os valores estão de acordo com o praticado no mercado, conforme 3 (três) orçamentos em anexo.

Sendo assim, à luz do exposto, justifica-se o uso da modalidade de Dispensa de licitação, diante do valor global dos produtos não ultrapassar o comando legal, bem como a plena possibilidade de utilização da Nova Lei de Licitações de Contratos Administrativos.

4 DOS ITENS E VALORES:

5.1 O serviço deve obedecer às seguintes descrições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>DESCRIPTIVO MATERIAL CONFORME RIDER TÉCNICO FORNECIDO PELOS ARTISTAS. EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 88 ANOS DE WENCESLAU BRAZ (24 DE NOVEMBRO DE 2023)</p> <p>SISTEMA DE SOM, ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 32 CAIXAS LINEARRAY COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PA ALT-FILL E DELLAY SENSIBILIDADE (TOTAL) PEAK: 145 DB SENSIBILIDADE MÉDIA: 105,7 DB 1W/1M POTÊNCIA TOTAL (AES): 1320W RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ - 20KHZ COMPONENTES: 2 X 10 + 2 X DRIVE DE 	01	SVC	R\$ 26.700,00	R\$ 26.700,00

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



WENCESLAU BRAZ
GOVERNO MUNICIPAL

	<p>POLYIMIDE IMPEDÂNCIA: MF 8 OHMS / HF 16 OHMS DIMENSÕES: A314X L840X P407MM PESO: 42KG</p> <ul style="list-style-type: none"> • 32 CAIXAS DE SUB GRAVES COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS SENSIBILIDADE PEAK (CALC.): 146 DB SENSIBILIDADE MÉDIA: 106 DB 1W/1M POTÊNCIA (AES): 2400W RESPOSTA: 30HZ - 2KHZ ALTO FALANTE: 2X18" IMPEDÂNCIA: 4 OHMS PESO: 69,3 KG DIMENSÕES: A995 X L610 X P660MM • 12 RETORNOS PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS POTÊNCIA: 460W RMS RESPOSTA: 58 HZ - 20K HZ PESO: 17,9 KG COMPONENTES: 1X12 + 1XDRIVE • 08 AMPLIFICADORES PARA DRIVE COM AS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS CLASSE D HI-FI PARA SISTEMAS DE ÁUDIO DE DRIVES AMPLIFICADOR 2000 WRMS (NBR IEC 60268-3) POTÊNCIA MÁXIMA 2 OHMS - 4 X 1500 WRMS POTÊNCIA MÁXIMA 4 OHMS - 4 X 1000 WRMS POTÊNCIA MÁXIMA 8 OHMS - 4 X 960 WRMS DISTRORÇÃO HARMÔNICA -10DB - ABAIXO DE 0,02% THD + N 2 OHMS@1KHZ -1DB POT. MAX - -0,8% 				
--	---	--	--	--	--

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



WENCESLAU BRAZ
GOVERNO MUNICIPAL

	<p>RESPOSTA DE FREQUÊNCIA - 20 HZ A 20KHZ, +/- 0,5 DB FATOR DE AMORTECIMENTO - MAIOR DE 1800 A 8 OHMS -200HZ RÚÍDO - 97 DBA EM RELAÇÃO A POTÊNCIA MÁXIMA SENSIBILIDADE DE ENTRADA - 775MV RMS IMPEDÂNCIA DE ENTRADA - 10KOHMS BALANCEADA LIMITER INTELIGENTE - +6 DB CONECTORES DE ENTRADA - 2 XLRF E 2 XLRM CONECTORES DE SAÍDA - SPEAKON NL4 REFRIGERAÇÃO - DUTO DE ALUMÍNIO COM VENTILAÇÃO FORÇADA PROTEÇÃO - AUTO MUTE, SAÍDA EM CURTO, DC SPEAKER RÁDIO FREQUÊNCIA, TÉRMICO ALIMENTAÇÃO - 180V A 260V FONTE DE ALIMENTAÇÃO - HALF-BRIDGE ESTABILIZADA CONSUMO MAX - 5,5 A DIMENSÕES EM MM - A105 X L483 X P470 GABINETE PADRÃO - 2U RACK PESO - 7 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 AMPLIFICADORES PARA MÉDIOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CLASSE D HI-FI 				
	<p>PARA SISTEMAS DE ÁUDIO DE MÉDIO E GRANDE AMPLIFICADOR 8000 WRMS (NBR IEC 60268-3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTÊNCIA MÁXIMA 2 OHMS - 4 X 4000 WRMS POTÊNCIA MÁXIMA 4 OHMS - 4 X 2400 WRMS POTÊNCIA MÁXIMA 8 OHMS - 4 X 1440 WRMS DISTRORÇÃO HARMÔNICA -10DB - ABAIXO DE 0,02% THD + N 2 OHMS@1KHZ -1DB POT. MAX - -0,8% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA - 20 HZ A 20KHZ, +/- 0,5 DB FATOR DE AMORTECIMENTO - MAIOR DE 1800 A 8 OHMS -200HZ RÚÍDO - 97 DBA EM RELAÇÃO A POTÊNCIA MÁXIMA SENSIBILIDADE DE ENTRADA - 775MV RMS IMPEDÂNCIA DE ENTRADA - 10KOHMS BALANCEADA LIMITER INTELIGENTE - +6 DB CONECTORES DE ENTRADA - 2 XLRF E 2 XLRM CONECTORES DE SAÍDA - SPEAKON NL4 REFRIGERAÇÃO - DUTO DE ALUMÍNIO COM VENTILAÇÃO FORÇADA PROTEÇÃO - AUTO MUTE, SAÍDA EM CURTO, DC SPEAKER RÁDIO FREQUÊNCIA, TÉRMICO ALIMENTAÇÃO - 180V A 260V FONTE DE ALIMENTAÇÃO - HALF-BRIDGE ESTABILIZADA CONSUMO MAX - 40 A DIMENSÕES EM MM - A105 X L483 X P470 GABINETE PADRÃO - 2U RACK PESO - 10 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 AMPLIFICADORES PARA GRAVES COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CLASSE D HI-FI PARA SISTEMAS DE ÁUDIO DE MÉDIO E GRANDE AMPLIFICADOR 8000 WRMS (NBR IEC 60268-3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTÊNCIA MÁXIMA 2 OHMS - 2 X 6000 WRMS POTÊNCIA MÁXIMA 4 OHMS - 2 X 3400 WRMS POTÊNCIA MÁXIMA 8 OHMS - 2 X 2440 WRMS DISTRORÇÃO HARMÔNICA -10DB - ABAIXO DE 0,02% THD + N 2 OHMS@1KHZ -1DB POT. MAX - -0,8% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA - 20 HZ A 20KHZ, +/- 0,5 DB FATOR DE AMORTECIMENTO - MAIOR DE 1800 A 8 OHMS -200HZ RÚÍDO - 97 DBA EM RELAÇÃO A POTÊNCIA MÁXIMA SENSIBILIDADE DE ENTRADA - 775MV RMS IMPEDÂNCIA DE ENTRADA - 10KOHMS BALANCEADA LIMITER INTELIGENTE - +6 DB CONECTORES DE ENTRADA - 2 XLRF E 2 XLRM CONECTORES DE SAÍDA - SPEAKON NL4 REFRIGERAÇÃO - DUTO DE ALUMÍNIO COM 				

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

WENCESLAU BRAZ



WENCESLAU BRAZ GOVERNO MUNICIPAL

<p>VENTILAÇÃO FORÇADA PROTEÇÃO - AUTO MUTE, SAÍDA EM CURTO, DC SPEAKER RÁDIO FREQUÊNCIA, TÉRMICO ALIMENTAÇÃO - 180V A 260V FONTE DE ALIMENTAÇÃO - HALF-BRIDGE ESTABILIZADA CONSUMO MAX - 40 A DIMENSÕES EM MM - A105 X L483 X P470 GABINETE PADRÃO - 2U RACK PESO - 10 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> 08 AMPLIFICADORES PARA RETORNOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CLASSE D HI-FI PARA SISTEMAS DE AUDIO DE MÉDIO E GRANDE AMPLIFICADOR 4000 WRMS (NBR IEC 60268-3) POTÊNCIA MÁXIMA 2 OHMS - 2 X 2000 WRMS POTÊNCIA MÁXIMA 4 OHMS - 2 X 1200 WRMS POTÊNCIA MÁXIMA 8 OHMS - 2 X 720 WRMS DISTRORÇÃO HARMÔNICA -10DB - ABAIXO DE 0,02% THD + N 2 OHMS@1KHZ -1DB POT. MAX - -0,8% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA - 20 HZ A 20KHZ, +/- 0,5 DB FATOR DE AMORTECIMENTO - MAIOR DE 1800 A 8 OHMS -200HZ RUÍDO - 97 DBA EM RELAÇÃO A POTÊNCIA MÁXIMA SENSIBILIDADE DE ENTRADA - 775MV RMS IMPEDÂNCIA DE ENTRADA - 10KOHMS BALANCEADA LIMITER INTELIGENTE - +6 DB CONECTORES DE ENTRADA - 2 XLR E 2 XLRM CONECTORES DE SAÍDA - SPEAKON NL4 REFRIGERAÇÃO - DUTO DE ALUMÍNIO COM VENTILAÇÃO FORÇADA PROTEÇÃO - AUTO MUTE, SAÍDA EM CURTO, DC SPEAKER RÁDIO FREQUÊNCIA, TÉRMICO ALIMENTAÇÃO - 180V A 260V FONTE DE ALIMENTAÇÃO - HALF-BRIDGE ESTABILIZADA CONSUMO MAX - 21,8 A DIMENSÕES EM MM - A105 X L483 X P470 GABINETE PADRÃO - 2U RACK PESO - 9 KG 04 PROCESSADOR DIGITAIS PARA PALCO ,PARA P.A COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ENTRADAS ANALÓGICAS: NÚMERO DE ENTRADAS: (2) ENTRADAS DE LINHA. (1) ENTRADA DE MICROFONE RTA. CONECTORES: (2) ENTRADAS DE LINHA XLR FÊMEA, ENTRADA DE MICROFONE XLR RTA TIPO: BALANCEADO ELETRONICAMENTE/FILTRADO RF IMPEDÂNCIA: > 40 K O NÍVEL MÁXIMO DE LINHA DE ENTRADA: +30 DBU COM PONTES DE ENTRADA EM POSIÇÃO +30 (+22 DBU A PARTIR DE FÁBRICA) CMRR: > 45 DB TENSÃO 				
--	--	--	--	--

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



WENCESLAU BRAZ GOVERNO MUNICIPAL

<p>FANTASMA DO MICROFONE RTA: +15 VDC RTA MIC EIN: <-110 DBU, 22 HZ -22 KHZ, 150 OHM</p> <p>SAÍDAS ANALÓGICAS: NÚMERO DE SAÍDAS: (6) SAÍDAS DE LINHA. CONECTORES: XLR MACHO TIPO: BALANCEADO ELETRONICAMENTE, FILTRADO RF IMPEDÂNCIA: 120 OHMS NÍVEL MÁXIMO DE SAÍDA: +22 DBU ATRASO DE ALINHAMENTO: TOTAL DE 2,7 SEGUNDOS DISPONÍVEL PARA ALOCAÇÃO ENTRE TODOS OS MÓDULOS DE ATRASO (1,3 SEGUNDOS DE TEMPO DE ATRASO MÁXIMO) DESEMPENHO A/D: TIPO: SISTEMA DE CONVERSÃO DBX DO TIPO IV FAIXA DINÂMICA: >107 DB SEM PESO, >110 DB A-COM PESO FAIXA DINÂMICA DO TIPO IV: 123 DB COM MATERIAL TEMPORÁRIO, PESO A, 22 KHZ BW 121 DB COM MATERIAL TEMPORÁRIO, SEM PESO, 22 KHZ BW 115 DB NORMAL COM MATERIAL DE PROGRAMA, PESO A, 22 KHZ BW TAXA DE AMOSTRAGEM: 48 KHZ DESEMPENHO D/A: FAIXA DINÂMICA: 112 DB PESO A, 110 DB SEM PESO DESEMPENHO DO SISTEMA: FAIXA DINÂMICA: 110 DB SEM PESO, >107 DB COM PESO. THD+N: 0,002% NORMAL EM GANHO DE ENTRADA DE +4 DBU, 1 KHZ, 0 DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ - 20 KHZ, +/- 0,5 DB LINHA CRUZADA ENTRE OS CANAIS: >110 DB, 120 DB NORMAL ENTRADA PARA SAÍDA DE LINHA CRUZADA: >100 DB FONTE DE ALIMENTAÇÃO: TENSÃO DE OPERAÇÃO: MODELO DOMÉSTICO: 100 A 120 VAC 50/60 HZ - MODELO EU: 220 A 240 VAC 50/60 HZ. EXIGÊNCIAS DE ALIMENTAÇÃO: 25 WATTS . DADOS FÍSICOS: PESO: 5,5 LBS. (2,5 KG) PESO</p>				
---	--	--	--	--

- DE TRANSPORTE 7 LBS. (3,18 KG) DIMENSÕES
- 02 EQUALIZADORES COM 31 BANDAS ANALÓGICOS DE QUALIDADE .
- 04 MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES , GATES ,COMPRESORES ,EFEITOS E EQUALIZADORES .(OPÇÕES DE MESA: NO MÍNIMO 01 MESA PM5DRH, 01 MIX RACK COM 3 DSP, 01 VI 3000 SOUNDCRAFT, E 01 MIDAS PRO 2.
- 02 MULTICABO COM NO MÍNIMO 56 VIAS ,70METROS DE COMPRIMENTO ,COMESPLITER DE 10 METROS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
- 60 PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONES
- 65 MICROFONES VARIADOS PARA MICROFONAÇÃO DE BANDA .
- 02 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX MA WING COM COMAND FADER COM 02 TELAS TOUCH
- 30 PRATICÁVEIS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 2X1 E OPÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA ATE 20 CM A 1 METRO.
- 04 CAIXAS 2 VIAS COM NO MÍNIMO 01 DRIVE E 2 FALANTES DE 15 POLEGADAS POTENCIA

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



WENCESLAU BRAZ GOVERNO MUNICIPAL

<p>TOTAL 1500 WTSRMS PARA SIDE.</p> <ul style="list-style-type: none"> 06 MICROFONES SEM FIO UHF LONGO ALCANCE COM ANTENAS 2 ANTENAS .. 240 METROS DE ESTRUTURA TRELÇA Q-30 EM ALUMÍNIO LINHA PESADA PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PA E OUTFILL. 160 METROS DE ESTRUTURAS Q-50. 14 BASES EM ALUMÍNIO LINHA PESADA Q-30. 10 SLEVE EM ALUMÍNIO LINHA PESADA Q-30. 18 TALHAS DE CARGA COM CORRENTE DE 6 METROS E CAPACIDADE DE 1 TONELADA CADA . 03 MANPOWER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 AMPERES POR FASE .COM 48 TOMADAS EM 220 VOLTS , 48 TOMADAS EM 110 VOLTS E 10 TOMADAS 2P MAIS T COM CAPACIDADE DE 16 AMPERES CADA . TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO E FUNCIONAMENTOS DO SISTEMA DE ÁUDIO 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO RESPONSÁVEL PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA 03 AUXILIARES TÉCNICOS DE ÁUDIO 02 NOTEBOOKS PARA EXECUÇÃO DE MUSICAS E DEMAIS NECESSIDADES. <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> 12 CANHÕES EM ALUMÍNIO LÂMPADA PAR 64; 36 MOVES BEM 15R DMX; 60 CANHÕES DE LED 5 WTS RGBWA; 16 STROBO LED COM NO MÍNIMO 3000WTS; 03 CANHÃO SEGUIDOR COM LÂMPADA 17 R; 12 MINI-BRUT COM 4 LÂMPADAS CADA; 02 MANPOWER PARA LUZ COM 96 TOMADAS EM 220V E 48 CANAIS DIMMER DMX; 26 MOVE WASH LED 350 WATTS COM ZOOM; 16 COB LED COM BANDÔ BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, COM NO MÍNIMO 200 WATTS; 18 ELIPSOIDAL COM FACAS E ÍRIS COM NO 				
--	--	--	--	--

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



WENCESLAU BRAZ

**WENCESLAU BRAZ**
GOVERNO MUNICIPAL

<p>MINIMO 650 WATTS;</p> <ul style="list-style-type: none"> 04 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 2000 WATTS; 04 VENTILADORES PARA DISPERSÃO DE FUMAÇA CÊNICA; 30 METROS DE PASSA-CABO COM NO MÍNIMO 4 CANALETAS DE 40X40 MM; TUDO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 02 AUXILIARES TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO <p>SISTEMA DE BACKLINE</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 BATERIA COMPLETA TAMA, DW, GRÉTCH OU YAMAHA 3 TONS, 4 ESTANTES DE PRATOS, BUMBO, 2 SURDOS E FERRAGEM COMPLETA; 02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN; 02 AMPLIFICADORES MARSHALL JCM-900 COM 02 CAIXAS; 01 AMPLIFICADOR GK-800 COM UMA CAIXA COM 04 ALTO FALANTES 10" E UMA CAIXA COM ALTO FALANTE DE 15"; 01 AMPLIFICADOR HARTEK COM UMA CAIXA COM 04 ALTO FALANTES 10" E UMA CAIXA COM ALTO FALANTE DE 15"; 01 AMPLIFICADOR JAZZ CHORUS 120, JAPONÊS; SISTEMA COM 16 VIAS DE FONES COM CABOS PARA MONITORAÇÃO DE BANDAS; 08 SISTEMAS DE MONITOR IN EAR SEM FIO COM COMBIANER E ANTENAS (NO MÍNIMO SENNHEISER G-4 ,SHURE PSM 1000) <p>BOX TRUSS</p> <p>100 METROS DE TORRES BOX ALUMÍNIO Q30 06 CUBOS ALUMÍNIO Q-30. 09 SLAVES Q-30 COM OPÇÃO DE Q50. 09 BASES ALUMÍNIO Q-30 09 PAUS DE CARGA ALUMÍNIO Q-30 80 METROS DE TORRES BOX ALUMÍNIO Q-50. 09 TALHAS DE CARGA 08 METROS 01 TONELADAS.</p>				
---	--	--	--	--

5 DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O valor da possível contratação será de no máximo **R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)** conforme pesquisa mercadológica, em obediência à Instrução Normativa n.º 01/2023.

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

**WENCESLAU BRAZ**
GOVERNO MUNICIPAL

A contratação deverá ser previamente divulgada no sítio oficial eletrônico do município de Wenceslau Braz, pelo período de 03 (três) dias úteis, a qual poderá ser alvo de propostas adicionais de eventuais interessados.

Por fim, importante pontuar que há previsão orçamentária para a aquisição dos equipamentos, ou seja, não representa danos ao Erário ou mau uso do dinheiro público. Assim, diante do exposto justifica-se a escolha do fornecedor.

6 DO PRAZO, DOS LOCAIS E DO HORÁRIO DE ENTREGA

6.1. O prazo de execução dos serviços deverá ocorrer no dia 24 de novembro de 2023, estando em consonância com o *rider* técnico do artista, com previsão de início do show para às 23h00.

7.2 Os locais de instalação:

- Espaço Chico

7.3 Responsáveis pelo recebimento:

- Mateus Moreton, Secretário Municipal de Administração,

7 DA FONTE DE RECURSO

- 000 – Fonte de recursos livre;

9 DO FISCAL DE CONTRATO

Indica-se o servidor Wilson Wollz Filho.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas de forma imediata, o objeto com avarias, defeitos ou que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.2 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo 1 (uma) hora que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

10.4 Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

10.5 Possui registro no CREA ou CAU, conforme norma vigente, inclusive, dispor de responsável técnica devidamente inscrito em algum desses conselhos.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Enviar a Solicitação de Fornecimento à contratada;

11.2 Realizar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos produtos.

12 DA GARANTIA E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A garantia dos itens será de, no mínimo, 3 (três) meses;

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

**WENCESLAU BRAZ**
GOVERNO MUNICIPAL

12.2 A garantia, obrigatoriamente, alcançará os vícios ocultos;

12.3 Os produtos com defeitos ou vícios de fabricação não serão aceitos;

12.4 Os produtos deverão cumprir as especificações constantes no presente Termo de Referência;

12.5 Os produtos deverão estar aptos aos propósitos que normalmente se destinam;

12.6 As mercadorias deverão exibir a qualidade e o desempenho normalmente presentes e que delas se esperam.

Wenceslau Braz, 09 de outubro de 2023

Mateus Moreton
Secretário Municipal de Administração

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

Ponte Pênsil “Alves de Lima” é reinaugurada após ter sido destruída por incêndio criminoso

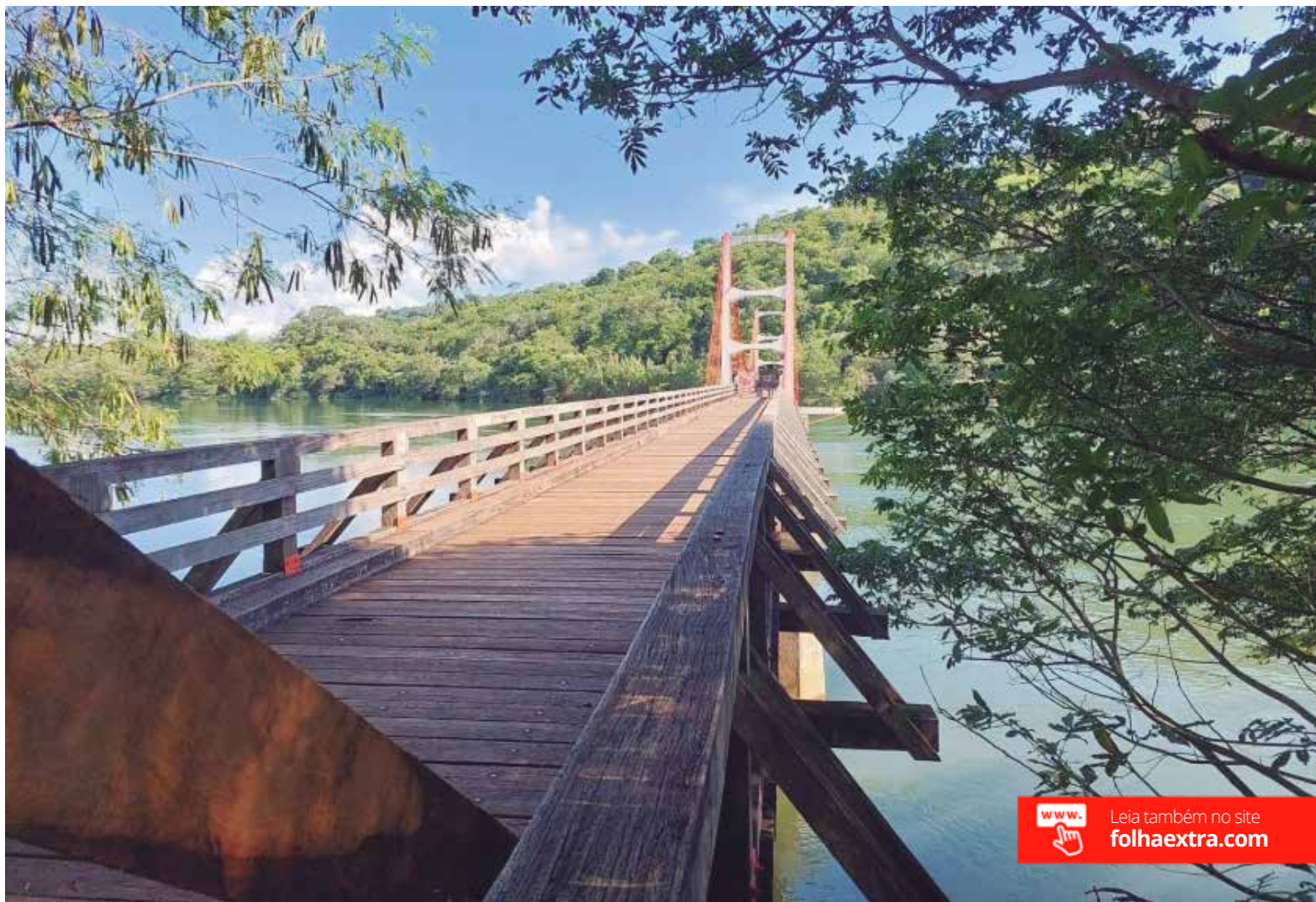
Obras para recuperar a estrutura que é um dos principais cartões postais do Norte Pioneiro foi concluída após três anos

Redação com Assessoria
Norte Pioneiro

Na manhã de sexta-feira (20) a ponte pênsil “Alves de Lima”, que liga as cidades de Chavantes, em São Paulo, e Ribeirão Claro, no Paraná, foi oficialmente reinaugurada, encerrando um período de três anos de restauração após um incêndio criminoso que causou sérios danos à estrutura.

A cerimônia de entrega da obra ocorreu na Câmara Municipal de Chavantes e contou com a presença de diversas autoridades, incluindo o deputado estadual por São Paulo, Ricardo Madalena, o superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sérgio Codelo, e o prefeito de Chavantes, Márcio Burguinha. A restauração da estrutura de importância histórica, cultural e arquitetônica da ponte, bem como seu significado turístico na região, contou com um esforço conjunto dos governos dos estados de São Paulo e Paraná, com uma empresa paulista vencendo a licitação para a realização da obra, uma vez que não houve interessados do lado paranaense.

A Ponte Alves de Lima, construída em 1920 para ligar



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Estrutura foi reformada e a Ponte Pênsil está liberada para receber a visita de turistas e viajantes. Porém, tráfego de veículos não é permitido Foto: Divulgação.

Chavantes e Ribeirão Claro às margens do Rio Paranapanema, possui um valor histórico significativo. Além disso,

é considerada patrimônio histórico pelos Conselhos de Defesa do Patrimônio de São Paulo e do Paraná.

A ponte desempenhou um papel especial na Revolução Constitucionalista de 1932 e foi palco de batalhas históricas. Com seus 149 metros de comprimento e vão suspenso de 82 metros, é um testemunho da história da região.

O incêndio de 2020, que foi determinado como criminoso e intencional após investigações, causou danos significativos à ponte. Após três anos de trabalhos de restauração, a Ponte Pênsil Alves de Lima está pronta para ser apreciada novamente.

Na cerimônia de reinauguração, o prefeito de Chavantes, Márcio Burguinha, agradeceu a Ricardo Madalena e ao DER por seu papel vital na restauração da ponte. Burguinha destacou a resiliência da estrutura, que já passou por várias reconstru-

ções após ser afetada por guerras, inundações e incêndios.

O superintendente do DER, Sérgio Codelo, enfatizou a rapidez com que a obra foi concluída, dentro do cronograma previsto. Ele também reconheceu o esforço contínuo do DER para oferecer serviços de qualidade à sociedade.

Após a cerimônia, as autoridades realizaram uma visita técnica à Ponte Pênsil revitalizada. Também estiveram presentes o vereador Cesinha, presidente da Câmara de Chavantes, o vereador Juraci de Chavantes, o vereador Chicão, presidente da Câmara de Canitar, José Vigilato e Benedito Ribeiro, diretores do DER, Renato Lopes, representante da empresa responsável pela obra, e Andrews Pinto, o engenheiro encarregado da restauração.

